



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 195, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.001675/2023-79, resolve:

Art 1º Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Assessoramento e Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em conformidade com a Lei Federal nº13.123/2015 e Decreto nº 8.772, de 2016, encarregada de:

I - Coordenar a implementação e manutenção de políticas para a gestão do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e da reparação de benefícios na instituição;

II - Recomendar aos pesquisadores da UFDPAr a necessidade do cadastro de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, remessa de amostras do patrimônio genético para o exterior e sobre a reparação de benefícios;

III - Deliberar sobre o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado nos casos de requerimentos de depósito de patentes ao Núcleo de Inovação tecnológica (NIT);

IV - Promover debates sobre os temas de que trata a lei supracitada.

Rosa Helena Rebouças (SIAPE 1648340) - Presidente

Durcilene Alves da Silva (SIAPE 1718303) – Vice-Presidente

Ivanilza Moreira de Andrade (SIAPE 1221652 – Membro

Irlaine Rodrigues Vieira (SIAPE 2143996) – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 2 (dois) anos a contar da presente data.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria